

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA  
EDITAL Nº 01/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
QUÍMICA PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Química, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, em sua 166ª reunião, realizada em 11 de maio de 2020, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.ppgq.unb.br](http://www.ppgq.unb.br), ou via e-mail: [selecaoppgqunb@gmail.com](mailto:selecaoppgqunb@gmail.com).

## **2. NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Mestrado Acadêmico: 25 (vinte e cinco) vagas.

**2.2** Áreas de concentração: Química Analítica, Físico-Química, Química Inorgânica e Química Orgânica.

## **3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Química, para ingresso no segundo período letivo de 2020, deverão ser efetuadas exclusivamente na modalidade on-line, a partir de 8h00 do dia 26/06/2020 até às 18h00 do dia 26/07/2020, no seguinte sítio eletrônico: [inscriciaoosgraduacao.unb.br](http://inscriciaoosgraduacao.unb.br).

**3.2** As instruções para a inscrição online constam no Anexo 1 deste Edital.

**3.3** Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.

**3.4** No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher, eletronicamente, as informações contidas no formulário de inscrição (Anexo 2) e no formulário de avaliação de currículo (Anexo 3).

**3.5** Os candidatos deverão, no ato da inscrição, digitalizar e submeter, exclusivamente no formato 'pdf', os seguintes documentos:

**3.5.1** Os comprovantes para cada item preenchido eletronicamente no formulário de avaliação de currículo (Anexo 3 deste edital), verificando-se as regras estabelecidas na lista de itens avaliáveis, constantes no Anexo 4.

**3.5.2** Diploma de Graduação em Química ou áreas afins ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2020. (O candidato que não puder apresentar diploma de graduação em

Química ou áreas afins, ou declaração de formado no ato da confirmação de ingresso no curso de mestrado, deverá entregar documentação definitiva, até o trigésimo dia corrido do período de aulas do segundo semestre letivo de 2020, conforme estabelecido no Calendário Universitário de Pós-graduação da UnB. O candidato que não cumprir esta condição não terá seu registro acadêmico efetivado).

**3.5.3** Histórico escolar da graduação em Química ou áreas afins.

**3.5.4** Documento de Identidade (candidatos estrangeiros devem enviar uma cópia da carteira de identidade de estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais), CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral, e, se couber, Certificado de Reservista.

**3.6** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que submeterem as documentações exigidas nos itens 3.4 e 3.5, em sua integralidade, dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

**3.7** O candidato, ao submeter a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.8** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *Stricto Sensu* da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas exclusivamente em modo remoto (on-line), nas datas e horários que constam no item **7.1** deste Edital.

**4.2** O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico compreenderá as seguintes etapas de avaliação:

**4.2.1** Avaliação de Currículo: de acordo com os critérios estipulados no item **5.2** deste edital.

**4.2.2** Prova de Conhecimentos Gerais em Química: prova sobre conhecimentos pertinentes à Química esperados para um recém-formado em curso superior de Bacharel em Química. A prova será realizada, excepcionalmente, em modo remoto (on-line), cujas instruções serão divulgadas pelo e-mail cadastrado no sistema on-line de inscrição com pelo menos 1 semana de antecedência. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5.3** deste edital.

**4.2.3** Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: prova de interpretação de texto redigido em Inglês. A prova será realizada em modo remoto (on-line), cujas instruções serão divulgadas pelo e-mail cadastrado no sistema on-line de inscrição com pelo menos 1 semana de antecedência. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5.4** deste edital.

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**5.2** **Avaliação de Currículo:** esta etapa é classificatória. Não há nota mínima para aprovação.

**5.2.1** O candidato deve preencher, eletronicamente, o formulário de avaliação de currículos (Anexo 3), de acordo com a lista de itens avaliáveis no Currículo e as respectivas pontuações, disponíveis

no Anexo 4, comprovando devidamente com cópias digitalizadas, enumeradas e na ordem do formulário, em arquivo único.

**5.2.2** A avaliação de títulos compreenderá as atividades realizadas no decurso dos últimos cinco anos que antecedem o início do período de inscrição, ressalvadas as indicações nos próprios itens ou subitens.

**5.2.3** Após a somatória dos pontos de cada item, o candidato receberá uma nota que será, posteriormente, normalizada de acordo com a equação abaixo.

$$AC = \frac{NC}{MNC} \times 10$$

em que AC = nota normalizada da Avaliação de Currículo;

NC = nota não normalizada da Avaliação de Currículo;

MNC = maior nota não normalizada da Avaliação de Currículo.

**5.3 Prova de Conhecimentos Gerais em Química:** esta etapa é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação é 5 (cinco). Será avaliada a capacidade do candidato de interpretar e resolver questões relacionadas aos conhecimentos pertinentes à Química esperados para um recém-formado em curso superior de Bacharelado em Química.

**5.4 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** esta etapa é eliminatória. A nota mínima para aprovação é 5 (cinco). O aspecto avaliado é a capacidade dos candidatos de responder a perguntas sobre um texto científico, relacionado à área de Química, redigido em língua inglesa.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que atenderem ao disposto nos itens 5.3 e 5.4 deste edital.

**6.2** Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o valor de nota final (NF) determinada pela equação abaixo:

$$NF = \frac{AC \times 3 + CGQ \times 7}{10}$$

em que NF = Nota Final

AC = nota da Avaliação de Currículo: peso 03 (três);

CGQ = nota da prova de Conhecimentos Gerais em Química: peso 07 (sete);

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota da Prova de Conhecimentos Gerais em Química; maior nota da Avaliação de Currículo; candidato de maior idade.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas e horários de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, das homologações, dos resultados das provas e de encaminhamento de pedidos de reconsideração e recursos são listados na tabela a seguir.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
26/06/2020 a 26/07/2020	Período de inscrições	08h00 do dia 26/12/2019 às 18h00 do dia 26/01/2020
29/07/2020	Divulgação da homologação das inscrições	A partir das 16 h
30/07/2020 a 31/07/2020	Período de encaminhamento de recursos sobre homologação das inscrições.	9 às 12 h e 14 às 17 h
03/08/2020	Resultado final da homologação das inscrições.	A partir das 16 h
05/08/2020	Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa	10 h às 12 h
05/08/2020	Prova de Conhecimentos Gerais em Química relacionada aos temas disponíveis no Anexo 5 deste edital.	14 às 18 h
07/08/2020	Divulgação das Notas da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais em Química	a partir das 18 h
10/08/2020 a 11/08/2020	Período de Encaminhamento de Requerimentos de Reconsideração e Recursos sobre resultados da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais em Química.	9 às 12 h e 14 às 17 h
13/08/2020	Divulgação dos Resultados de Requerimentos de Reconsideração e Recursos sobre resultados da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais em Química.	a partir das 18 h
14/08/2020	Divulgação das Notas da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa e da Avaliação de Currículo	a partir das 18 h
17/08/2020 a 18/08/2020	Período de Encaminhamento de Requerimentos de Reconsideração e Recursos sobre resultados da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa e da Avaliação de Currículo.	9h às 12 h e 14 às 17 h

20/08/2020	Divulgação dos Resultados de Requerimentos de Reconsideração e Recursos	a partir das 18 h
20/08/2020	Divulgação do resultado final	a partir das 18 h
24/08/2020 e 25/08/2020	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	9 às 12 h e 14 às 17 h

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita via e-mail, aos candidatos com inscrição homologada e no endereço eletrônico [www.ppgq.unb.br](http://www.ppgq.unb.br) (formato eletrônico).

## 8. DOS RECURSOS

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) deverão ser enviados exclusivamente por e-mail ([selecaoppgqunb@gmail.com](mailto:selecaoppgqunb@gmail.com)) e serão acolhidos se interpostos conforme cronograma do item 7.1 e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica [http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso\\_pos.pdf](http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf).

**8.2** Do resultado final, só serão cabíveis recursos, ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do Decanato de Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, em seu artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa deverão ser enviados exclusivamente por e-mail ([selecaoppgqunb@gmail.com](mailto:selecaoppgqunb@gmail.com)).

**8.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deverão ser enviados exclusivamente por e-mail ([selecaoppgqunb@gmail.com](mailto:selecaoppgqunb@gmail.com)), para serem remetidos, via sistema SEI, ao Decanato de Pós-graduação (DPG).

## 9. DA ADMISSÃO NO PROGRAMA

**9.1** O candidato aprovado no processo seletivo será admitido no Programa apenas quando efetivar a sua confirmação de ingresso no curso, a ser realizada na data prevista no item 7.1 deste edital.

**9.1.1** A confirmação de ingresso no curso ocorrerá exclusivamente por e-mail ([selecaoppgqunb@gmail.com](mailto:selecaoppgqunb@gmail.com)). O candidato deverá enviar a declaração de confirmação de ingresso no curso e o termo de ciência das regras de concessão de bolsa, Anexo 6 deste edital, juntamente com cópia em frente e verso, em arquivo único, exclusivamente em formato PDF, dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação em Química ou áreas afins ou documento emitido por Instituição de Ensino Superior que ateste a conclusão do curso de graduação em Química ou em áreas afins;
- Histórico escolar da graduação em Química ou áreas afins;
- CPF e RG;
- Título de eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral ou o último comprovante de votação;
- Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino que residam no Brasil;

- g) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do candidato;
- h) Comprovantes da avaliação de currículo.

**9.1.2** Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”.

**9.1.3** Em período a ser estabelecido posteriormente, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas para conferência.

**9.1.4** O candidato que não puder apresentar uma cópia do diploma de graduação em Química ou áreas afins ou declaração de formado no ato da confirmação de ingresso no curso de mestrado deverá entregar documentação definitiva, até o trigésimo dia corrido do Período de Aulas do segundo semestre letivo de 2020, conforme estabelecido no Calendário Universitário de Pós-graduação da UnB. O candidato que não cumprir esta condição não terá seu registro acadêmico efetivado.

**9.2** O candidato que efetivar a sua confirmação de ingresso no curso, deverá realizar sua matrícula no segundo semestre letivo de 2020 conforme estabelecido no Calendário Universitário de Pós-graduação da UnB.

**9.3** A documentação acima será encaminhada à Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) para concretização do registro acadêmico do candidato selecionado no curso.

**9.4** Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade de Brasília.

**10.2** Cabe aos candidatos confirmar e testar com antecedência todas as condições para a realização das provas em modo remoto. O Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade de Brasília não se responsabilizará por quaisquer falhas de ordem técnica que impossibilitem ao candidato a realização das provas em modo remoto, ao menos que sejam falhas do sistema de aplicação de provas. Nesse último caso, os candidatos serão imediatamente informados do problema.

**10.3** Será desclassificado e, automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**10.3.1** prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

**10.3.2** não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;

**10.3.3** não realizar quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

**10.3.4** não confirmar seu ingresso no curso, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

**10.4** As documentações submetidas eletronicamente pelos candidatos não aprovados serão inutilizadas em um prazo de até 4 (quatro) meses após a divulgação do resultado final.

**10.5** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação, pelo Colegiado de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 0080/2017, respeitadas as suas competências.

**10.6** Os resultados finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no endereço eletrônico [www.ppgq.unb.br](http://www.ppgq.unb.br) (formato eletrônico).

**10.7** A Comissão de Seleção poderá propor remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos dos editais 01/2020 e 02/2020, de Mestrado e Doutorado, respectivamente.

Brasília, DF, 11 de maio de 2020.

Prof. Dr. Leonardo Giordano Paterno  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química  
Instituto de Química - Universidade de Brasília

### **Anexo 1. Instruções para inscrições pela Internet**

1. Leia todo o Edital antes de iniciar a inscrição.
2. O sistema não processará inscrições submetidas após o prazo estabelecido no item 3.1 do Edital.
3. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do candidato.
4. É imprescindível que o candidato efetue a devida conferência das informações e dos arquivos a serem submetidos, antes de enviá-los eletronicamente.
5. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados no item 3.5 deste Edital, devidamente digitalizados e legíveis, em formato “.pdf”.
6. Os formulários dos Anexos 2 e 3 deste Edital representam uma exemplificação do conteúdo a ser preenchido eletronicamente pelo candidato, diretamente no próprio sistema de inscrição.
7. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erros de digitalização poderão ser desconsiderados pela Comissão de Seleção.
8. O Programa de Pós-Graduação em Química não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## Anexo 2. Formulário de Inscrição

### FORMULÁRIO de INSCRIÇÃO para MESTRADO - PPGQ-UnB SEMESTRE 2020/2

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_

Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Seção Eleitoral: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

Se ex-aluno da UnB, informar a matrícula de graduação: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição de Graduação (caso não tenha sido na UnB): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

LINHA de Pesquisa pretendida: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Exerce atividade Profissional remunerada? SIM( ) NÃO( ). Em caso afirmativo, especificar o nome da organização em que trabalha: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Interesse em Bolsa de Estudos? SIM ( ) NÃO ( )

**Anexo 3. Formulário de Avaliação de Currículos de Candidatos de Mestrado**  
**Somente serão avaliados itens obtidos nos últimos cinco anos (2016 - 2020)**

N.º	Descrição	Limite Máximo	Observação
1	<b>Artigo publicado ou aceito em caráter definitivo.</b> Periódicos classificados de acordo com o qualis CAPES do C.A. da química: A1 = 10 pontos A2 = 8 pontos B1 = 6 pontos B2 = 5 pontos B3 = 4 pontos B4 = 3 pontos B5 = 2 pontos C = 1 ponto	25	Anexar comprovantes em único arquivo PDF
2	<b>Depósito de patente: nacional (5 pontos) ou internacional (10 pontos).</b>	10	Anexar comprovantes em único arquivo PDF
3	<b>Livro (10 pontos) ou capítulo de livro (5 pontos) com ISBN.</b>	10	Anexar comprovantes em único arquivo PDF
4	<b>Trabalho completo e/ou Resumo estendido (mínimo de 3 páginas comprovadas). 2 pontos.</b>	10	Anexar comprovantes em único arquivo PDF
5	<b>Resumos apresentados em congressos de Química ou áreas afins. 1 ponto.</b>	05	Anexar comprovantes em único arquivo PDF
6	<b>Apresentação oral em congresso de Química ou áreas afins. 5 pontos por apresentação.</b>	10	Anexar comprovantes em único arquivo PDF
7	<b>Experiência docente em Química ou áreas afins (exceto monitoria e estágios obrigatórios em disciplinas).</b> Ensino fundamental, médio ou superior, 1 ponto por semestre (estágio supervisionado ou estágio de docência não serão computados), ou <b>Estágio (exceto monitoria e estágios obrigatórios em disciplinas) em Química ou áreas afins.</b> 1 ponto por semestre	05	Anexar comprovantes em único arquivo PDF
8	<b>Curso/mini-curso relacionado à Química e áreas afins.</b> 0,5 ponto por curso/mini-curso com carga horária mínima de quatro horas	05	Anexar comprovantes em único arquivo PDF
9	<b>Iniciação científica (CNPq, PROIC, PET, PIBEX, etc.).</b> 10 pontos por ano.	20	Anexar comprovantes em único arquivo PDF

**Anexo 4. Lista de Itens Avaliáveis no Currículo e Respectivas Pontuações**  
**Somente serão avaliados itens obtidos nos últimos cinco anos (2016 - 2020)**

Nº 1 **Artigo publicado ou aceito em caráter definitivo.** Periódicos classificados de acordo com o qualis CAPES do C.A. da química: A1 = 10 pontos, A2 = 8 pontos, B1 = 6 pontos, B2 = 5 pontos, B3 = 4 pontos, B4 = 3 pontos, B5 = 2 pontos, C = 1 ponto.

Nº 2 **Depósito de patente.** Nacionais, 5 pontos; internacionais, 10 pontos.

Nº 3 **Livro ou capítulo de livro.** Nenhum comentário pertinente.

Nº 4 **Trabalhos completos e/ou Resumos estendidos (mínimo de 3 páginas comprovadas, resumos de congressos de iniciação científica não serão computados neste item).** 2 pontos.

Nº 5 **Resumo apresentado em congresso de Química ou áreas afins.** 1 ponto.

Nº 6 **Apresentação oral em congresso de Química ou áreas afins.** 5 pontos por apresentação realizadas pelo candidato com devida comprovação.

Nº 7 **Experiência docente em Química ou áreas afins.** Ensino superior, fundamental ou médio, 1 ponto por semestre; (estágio supervisionado ou estágio de docência não serão computados), ou **Estágio (exceto monitoria e estágios obrigatórios em disciplinas) em Química ou áreas afins.** 1 ponto por semestre.

Nº 8 **Cursos/mini-cursos relacionados à Química e áreas afins.** 0,5 ponto por curso/mini-curso com carga horária mínima de quatro horas.

Nº 9 **Iniciação científica (CNPq, PROIC, FAPDF, PET, PIBEX, etc.).** 10 pontos por ano.

### **Anexo 5. Lista de Temas para Prova de Conhecimentos em Química**

1. Estrutura atômica e propriedades periódicas.
2. Ligação química e geometria molecular.
3. Ácidos e bases.
4. Cálculos básicos de química.
5. Cinética química.
6. Termodinâmica.
7. Equilíbrio químico.
8. Processos redox.

**Anexo 6. Confirmação de Ingresso no Curso e Termo de Ciência das Regras de Concessão de Bolsas do PPGQ-UnB**

**Declaração**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato a uma vaga no curso de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química da Universidade de Brasília-DF, declaro meu interesse em ingressar como discente do Programa de Pós-graduação em Química do IQ/UnB, bem como declaro ter conhecimento do fato de que o número de bolsas de Mestrado e Doutorado oferecidas pelo programa é limitado e que minha aprovação no mesmo não incorre em nenhuma obrigação da Instituição em conceder uma bolsa, seja de Mestrado ou Doutorado.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)